



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 163/2018

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa MALUTE SOM & EVENTOS LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, e a empresa **MALUTE SOM & EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.086.433/0001-74, com sede na Rua Genoveva Leão Lemos, nº 30, bairro Centro, Mariana/MG, neste ato representado pelo sócio Mário Lúcio Teixeira, portador do CPF nº 620.454.666-04, doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 163/2018, cuja celebração foi autorizada no Processo **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 023/2018 – PRC nº 113/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO "Grupo Sorriso", EM DIVERSAS FESTIVIDADES POPULARES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original **por 90 (noventa) dias**, a contar de 31/12/2019, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 27 de dezembro de 2019.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal


Efraim Leopoldo Rocha
Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer
CONTRATANTE


Mário Lúcio Teixeira
"Grupo Sorriso"
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E DESPORTOS

Comunicação Interna	2335/2019	Data:	20/2019
De:	Secretario Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer		
Para:	Planejamento		
Assunto:	Solicitação		
Solicito Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato 1632018 Malute Som E eventos prestação de serviço, apresentação artística , para atender aos eventos promovidos pela Administração Municipal em atendimento ao calendário Cultural do Município de Mariana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura Turismo, Patrimônio. Prazo de 90 dias Atenciosamente,  Karine Ferreira Magalhães Coordenadora de Gestão de Contratos e Convênios Município de Mariana/MG  Efraim Leopoldo Rocha Secretario Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer			
Recebido por:		Data do recebimento:	20/12/19